



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

Edição 2343  
10 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 328/2022

*"Concede Férias aos servidores que menciona".*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	02/07/2022 a 31/07/2022	2020/2021
Ailton Almeida Borges	Agente de Maquinas e Veículos	Secretaria de Educação	08/07/2022 a 22/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Alloma Christiane de Madureira Paula	Enfermeiro-40	Secretaria de Saúde	18/07/2022 a 01/08/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Anderson Mazurok	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22/11/2022 a 21/12/2022	2021/2022
Arioldo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/07/2022 a 02/08/2022	2020/2021
Cecilia Prusnal	Ger Dpto Inc Desenv Econômico	Secretaria de Industria e Comercio	04/07/2022 a 13/07/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Clarice Dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	11/07/2022 a 09/08/2022	2020/2021
Dircelene Bohaczuk	Agente de Administrativo	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/06/2022 a 04/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Gilson Golinski	Agente de Maquinas e Veículos	Secretaria de Educação	08/07/2022 a 22/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Iilson Jose Mesias Prezaniuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	11/06/2022 a 10/07/2022	2020/2021
Jose Luiz Bini	Mecânico	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	13/06/2022 a 12/07/2022	2019/2020
Juliano Lis	Operador de Maquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	11/07/2022 a 09/08/2022	2020/2021
Marcos Vinícios Lara Garcia	Médico- Clínico Geral	Secretaria de Saúde	13/06/2022 a 12/07/2022	2018/2019
Nadia Tlumaski	Auxiliar de serviços Gerais	Secretaria de Educação	01/06/2022 a 15/06/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Nilceu Jose Zaroski	Fiscal Geral	Secretaria de Planejamento e Obras	11/07/2022 a 09/08/2022	2020/2021
Norton Calixto Mainardes	Médico- Clínico Geral	Secretaria de Saúde	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Rafael Junio Bobato	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Renata Kuchla	Estagiária	Secretaria de Assistência Social	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Romualdo Gura	Agente de Maquinas e Veículos	Secretaria de Educação	08/07/2022 a 22/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Sandra Rodrigues Theobaldino	Enfermeiro-40	Secretaria de Saúde	18/07/2022 a 07/08/2022 (20 dias finais)	2021/2022
Teonilia Groxko	Auxiliar de enfermagem	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Wilson Kaututski	Agente de Maquinas e Veículos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/06/2022 a 14/07/2022	2019/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 329/2022

*"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento a determina-



ção judicial exarada nos autos sob nº 0000809- 08.2021.8.16.0139 e conforme o protocolado sob nº 4644/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Adriana Malko**, portadora da Carteira de Identidade nº \*.105.\*\*\*-0/PR e do CPF sob nº \*\*\*.628.\*\*\*-87, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - Especial de Magistério - Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa - Base de Cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.528,25 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos a partir de 15/03/2021.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 330/2022

*“Dispõe sobre a reversão das cotas da pensão por morte a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 77, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991;

Considerando os pareceres técnico e jurídico constantes no protocolo administrativo nº 4678/2022 de origem do Instituto de Previdência de Prudentópolis – IPP;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revertida a cota da Pensão por Morte, recebida pelo dependente **Douglas Marczewski**, em decorrência do falecimento do servidor *Derli Rui Marczewski*, concedida através do Decreto nº 109, de 08/03/2007, cuja pensão deverá ser redistribuída integralmente ao dependente remanescente **Lucia Didur Marczewski**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 331/2022

*“Suspende o pagamento de gratificação por auxílio deslocamento e ampliação de jornada de trabalho, concedidos aos professores, em decorrência da suspensão das aulas em virtude da greve deflagrada”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e ainda,

Considerando que gratificações por auxílio deslocamento e ampliação de jornada de trabalho constituem verba de caráter transitório, que não se incorpora automaticamente ao vencimento nem gera direito à continuidade de sua percepção, e está vinculada a necessidade dos serviços de acordo com a discricionariedade do ente ao organizar o serviço público, nos termos reconhecidos pelo acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos nº 0001363-74.2020.8.16.0139, onde discute-se a legalidade dos atos de suspensão de tais benefícios quando da pandemia da COVID-19;

Considerando que a legalidade da greve encontra-se judicializada por meio dos autos nº 0030915-45.8.16.0000 de Ação Declaratória de Ilegalidade e Abusividade de Greve que tramita perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando que as dobras de jornada constituem remuneração por ampliação de jornada assemelhada à realização de horas extraordinárias, e que na ausência do efetivo exercício da prestação de serviços não há amparo legal para o pagamento sob pena de possível ato de improbidade administrativa;

Considerando que não há alteração dos vencimentos básicos e de direito dos servidores com o corte da dobra de jornada uma vez que tal relação já foi reconhecida no acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos nº 0001363-74.2020.8.16.0139 como verba de caráter transitório, que não se incorpora automaticamente ao vencimento nem gera direito à continuidade de sua percepção;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam suspensos a partir de 31/05/2022 os pagamentos referentes à gratificação por auxílio deslocamento dos professores que deixarem de realizar a efetiva prestação de serviços durante o período de suspensão das atividades em razão da greve deflagrada.

**Art. 2º.** Ficam suspensos a partir de 31/05/2022 os pagamentos referentes à ampliação de jornada de trabalho dos professores que deixarem de realizar a efetiva prestação de serviços durante o período de suspensão das atividades em razão da greve deflagrada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31/05/2022.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 332/2022

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:



NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga/Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4562/2022	59 (cinquenta e nove) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	A partir de 20/06/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

Republicado com Alterações  
PORTARIA Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e  
Conforme o protocolado sob nº 2517/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a concessão de aposentadoria por invalidez, no servidor Nelson Tlumaski, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:

- I-Roberto Doglia de Oliveira;
- II-Jociano Marconato;
- III- Angela Paula Opuchkevitch.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o dia 23/06/2022 às 09h00min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no servidor.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 31/2022  
Protocolo 4458/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto

nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
37º	6280	Rosiliane Neves Grando

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2022 PROTOCOLO Nº 4307 E 4498/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº Protocolo/ Inscrição	Candidato
3º	3556	Rudson Robert Romero
4º	4015	Carla Fernanda Berto Barbosa

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO  
Fica a empresa SIS GUARAPUAVA LTDA, convocada a





assinar o Ata de Registro de Preços nº 314/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 314/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 315/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de cobertores destinados aos atendidos da Secretaria Municipal de Assistência”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 315/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 3144/2022, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2021, RESOLVE:

Aplicar a empresa D. RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 11.156.457/0001-06, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 70, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, fone (43) 3534-1257, e-mail: vendas.shopdtrabalhador@outlook.com, representada pelo Sr. Domilson Rodrigues de Oliveira, as sanções administrativas:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c item 23.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2021, no valor de R\$ 519,78 (quinhentos e dezenove reais e setenta e oito cen-

tavos);

– Inabilitação da empresa no certame do Pregão Eletrônico nº 183/2021;

Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 048/2022

##### Motivação: Artigo 24, X da Lei nº 8.666

Objeto: Locação do prédio situado na Rua Cândido de Abreu, 1551 e 1553, Centro, Prudentópolis – PR, atual sede da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como para o funcionamento do setor de notas fiscais do produtor rural.

Contrato nº 203/2022

Contratada: Associação de São Basílio Magno

Valor: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Data: Prudentópolis, 14 de junho de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Agricultura

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Marcelo Soares Stadler.

#### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 2638/2020, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2019, RESOLVE:

Aplicar a empresa PERFIL ESPORTE LTDA, CNPJ nº 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, Fundos – Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, fone (43) 3534-2590, email: shopdtrabalhador@hotmail.com.br/ perfillicita@hotmail.com, representada pelo Sr. Domilson Rodrigues de Oliveira, as sanções administrativas:

– Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §3º, inciso I do referido Contrato;

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, II da Contrato nº 179/2019 de 20% (vinte por cento), sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 2.851,89 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

#### AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Prudentópolis, através do contido no Contrato nº 179/2019, tendo como base as informações contidas nos autos do processo protocolo nº 2638/2020, aplica a presente advertência a empresa:

<b>Contratado</b>	<b>PERFIL ESPORTE LTDA</b> , CNPJ nº 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, Fundos – Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, fone (43) 3534-2590, email: shopdtrabalhador@hotmail.com.br/perfillicita@hotmail.com, representada pelo Sr. Domilson Rodrigues de Oliveira.
<b>Pregão Eletrônico</b>	083/2019
<b>Item descumprido</b>	Cláusula Terceira, §6º e §9º.
<b>Resumo da Infração</b>	Não substituição dos itens que apresentaram defeito.
<b>Fundamentação da penalidade</b>	Cláusula Oitava do Contrato 179/2019: §3º: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: I) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do objeto, ou a integridade patrimonial ou humana;

Portanto fica ADVERTIDA, da conduta irregular e que deverá cumprir os itens constantes nos Editais, no que tange as obrigações elencadas em Contratos, daqui por diante.  
Prudentópolis, 15 de junho de 2022.

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária



ria nas Atas de Registro de Preços, firmada entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

DOTAÇÃO	FONTE	CONTA
09.002.08.244.2090.2072.4.4.90.52.00.00	000	5820

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 10 de junho de 2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	315/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	040/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preços para aquisição de cobertores destinados aos atendidos da Secretaria Municipal de Assistência.
<b>Contratada</b>	<b>REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo da servidora <b>Claudia Regina Gaiovícz.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 15 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma no portal de acesso ao Município de Prudentópolis, pela BR 373, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessário. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Membro da CPL

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022 Motivação: Artigo 25, II da Lei nº 8.666

Objeto: Contratação de empresa para prestação do curso prático: Gestão do Transporte Escolar com os Sistemas Google Earth, Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (Sete), do Governo Federal e Exemplos de Sistemas Estaduais (Siget) Contrato nº 204/2022

Contratada: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda  
Valor: R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

Data: Prudentópolis, 15 de junho de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Alisson Pechefist.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	247/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	020/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa aquisição de enxoval hospitalar.
<b>Contratada</b>	<b>VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.193,50 (quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora <b>Camila S. Tluski Siqueira.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 26 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	303/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	065/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
<b>Contratada</b>	<b>A &amp; L AUTO PEÇAS LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 205.040,00 (duzentos e cinco mil e quarenta reais).
<b>Fiscal</b>	<b>A fiscalização</b> da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 09 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	304/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	065/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
<b>Contratada</b>	<b>BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).
<b>Fiscal</b>	<b>A fiscalização</b> da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 09 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	305/2022
Pregão Eletrônico	065/2022
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
Contratada	<b>J. MARTINELLI EIRELI.</b>
Valor	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Fiscal	<b>A fiscalização</b> da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos</b> .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	306/2022
Pregão Eletrônico	065/2022
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
Contratada	<b>TORNEARIA ROSSETIM LTDA.</b>
Valor	R\$ 65.470,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
Fiscal	<b>A fiscalização</b> da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos</b> .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	307/2022
Pregão Eletrônico	065/2022
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
Contratada	<b>TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.</b>
Valor	R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Fiscal	<b>A fiscalização</b> da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Anderson Lopes dos Santos</b> .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.

Data	Prudentópolis, 09 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	285/2022
Pregão Eletrônico	064/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	<b>CONSTRUFER FERRAGENS E CONSTRUÇÃO - EIRELI ME.</b>
Valor	R\$ 33.800,60 (trinta e três mil e oitocentos reais e sessenta centavos).
Fiscal	<b>A fiscalização</b> do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Emerson Polovei</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Inajar Senna Kautuski</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Genésio Kraiczki</b> , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Ambrozio Jac</b> e <b>Rubens Turra</b> , pela Secretaria Municipal de Agricultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo; <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	295/2022
Pregão Eletrônico	064/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	<b>PRIMO CWB COMERCIAL LTDA.</b>
Valor	R\$ 94,18 (noventa e quatro reais e dezoito centavos).
Fiscal	<b>A fiscalização</b> do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Emerson Polovei</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Inajar Senna Kautuski</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Genésio Kraiczki</b> , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Ambrozio Jac</b> e <b>Rubens Turra</b> , pela Secretaria Municipal de Agricultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo; <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	296/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	064/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 41.791,47 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Emerson Polovei</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Inajar Senna Kautuski</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Genésio Kraiczi</b> , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maíara Aparecida Sandeski</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Ambrozio Jac e Rubens Turra</b> , pela Secretaria Municipal de Agricultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo; <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	260/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	043/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021).
<b>Contratada</b>	<b>MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora <b>Camila Szymanski T. Siqueira</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 01 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	263/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	043/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021).
<b>Contratada</b>	<b>REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).

<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora <b>Camila Szymanski T. Siqueira</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 01 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	309/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	045/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>ANKER DISTRIBUIDORA LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Emerson José Koupak</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. <b>Elizeu Sandeski</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 10 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	310/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	045/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>LUIZ TADEO DAMASCHI EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Emerson José Koupak</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. <b>Elizeu Sandeski</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 10 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	311/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	045/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.644,80 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Emerson José Koupak</b> .



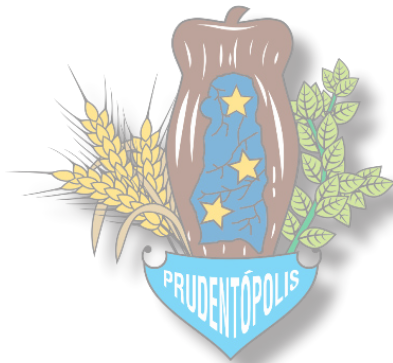
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. <b>Elizeu Sandeski</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 10 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	312/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	045/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 9.640,57 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).
<b>Fiscal</b>	<b>A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Emerson José Koupak.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. <b>Elizeu Sandeski</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 10 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)